

Seguro-defeso: Belo Faro apresenta relatório sobre novas regras

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 10 de março de 2026



O senador Beto Faro (PT-PA) deve apresentar nesta terça, 10, o relatório sobre a Medida Provisória 1.323/2025, que estabelece novas regras para a concessão do seguro-defeso. O parlamentar é o relator da proposta na comissão mista do Congresso Nacional responsável por analisar a medida. O seguro-defeso é um benefício pago pelo governo federal aos pescadores artesanais durante o período em que a pesca é proibida para garantir a reprodução das espécies. Nesse intervalo, os trabalhadores recebem um auxílio mensal equivalente a um salário mínimo enquanto ficam impedidos de exercer a atividade.

Publicada em novembro de 2025, a medida provisória trouxe mudanças importantes no funcionamento do programa. A principal alteração foi a transferência da responsabilidade pela análise e processamento dos pedidos do benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério do Trabalho e Emprego.

Novas Regras e Exigências para o

Seguro-Defeso

Além disso, a nova regra passou a exigir que os pescadores estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), base de dados utilizada pelo governo federal para identificar famílias de baixa renda aptas a participar de programas sociais. Também foi incluída a obrigatoriedade de apresentação de dados biométricos, medida que busca reforçar o controle e reduzir fraudes na concessão do benefício.

A MP ainda estabelece novos critérios para concessão e manutenção do seguro-defeso, o que gerou debates durante audiências públicas realizadas pela comissão mista no Congresso. Parlamentares e representantes de trabalhadores relataram dificuldades enfrentadas por pescadores para atender às novas exigências e acessar o benefício. Já integrantes do governo federal defenderam as mudanças, argumentando que as regras são necessárias para aprimorar o sistema de controle e evitar irregularidades.

Tramitação no Congresso Nacional

A comissão mista responsável por analisar a medida foi instalada em 3 de fevereiro. O colegiado é presidido pelo deputado federal Josenildo (PDT-AP), tem como relator o senador Beto Faro (PT-PA) e como relator-revisor o deputado federal Sidney Leite (PSD-AM). O relatório apresentado nesta semana será o próximo passo para a tramitação da proposta no Congresso Nacional.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 10/03/2026/14:46:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[1win cassino e apostas online no Brasil em 2026](#)